Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 081 10/08/2020
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 12/2020.

Excelentíssimo Senhor:

RENATO PAZIANOTO-PSB, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, na forma regimental e após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que seque: **encaminhar a relação nominal de todos os beneficiados/favorecidos com o recebimento de cestas básicas, fornecidas pelo Fundo Social Municipal, mensalmente, desde janeiro/2020 até a presente data, bem como, cópia do processo licitatório de aquisição das cestas básicas.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 10 de agosto de 2020.

Renato Pazianoto - PSD
Vereador